



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 38/2021

17/09/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1119 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Altera a Portaria nº 2590/2010-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 23113.011824/08/64/UFS,
Considerando a Portaria nº 2590, de 08 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 2590, de 08 de novembro de 2010, que averbou tempo de contribuição em favor da servidora **ALESSANDRA PEREIRA GOMES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1190642, ocupante do cargo de professora do ensino básico, técnico e tecnológico, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, ficando ratificados os demais termos.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1995	31/12/1995	334	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MINAS GERAIS
01/01/1996	29/02/1996	60	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MINAS GERAIS
01/07/1996	31/07/1996	31	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MINAS GERAIS
01/01/1997	31/12/1997	365	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MINAS GERAIS
01/01/1998	09/02/1998	40	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MINAS GERAIS
TOTAL		830	02 Ano(s), 03 Mês(es) e 10 Dia(s)

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO	DIA	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR -
---------------	-------	-----	------	-----------------

	FINAL	S		EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1994	31/12/1994	334	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	GOVERNO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DE EDUCACAO
01/01/1995	31/01/1995	31	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	GOVERNO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA DE EDUCACAO
01/02/1995	31/12/1995	334	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	GOVERNO DE MINAS GERAIS - ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA PIMENTA
01/01/1996	29/02/1996	60	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	GOVERNO DE MINAS GERAIS - ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA PIMENTA
04/03/1996	30/06/1996	119	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	INSS - INS. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
01/07/1996	31/07/1996	31	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	GOVERNO DE MINAS GERAIS - ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA PIMENTA
01/08/1996	31/12/1996	153	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	INSS - INSS - INS. FED. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
01/01/1997	31/12/1997	365	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	GOVERNO DE MINAS GERAIS - ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA PIMENTA
01/01/1998	09/02/1998	40	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	GOVERNO DE MINAS GERAIS - ESCOLA ESTADUAL JOSEFINA PIMENTA
16/02/1998	29/04/1998	73	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO	INSS - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL ANTONIO JOSE TEIXEIRA
TOTAL		1540	04 Ano(s), 02 Mês(es) e 20 Dia(s)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 981 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidores.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031495/2021-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
2249285	ADRIANO DA CUNHA LIMA	01/09/2021	C404	C405
1039666	ALVIMAR RODRIGUES DE MOURA	01/09/2021	E310	E311
1475349	CARLOS LAZARO MEIRELLES TEIXEIRA DE SOUZA	01/09/2021	E411	E412
1446767	KAROL ROCHA ANDRADE	01/09/2021	D411	D412
1853791	MARCOS JOSE GUIMARAES DE SOUSA	01/09/2021	D407	D408
1446733	ANA KARINA ROCHA HORA MENDONCA	02/09/2021	E411	E412

1446732	ANA PAULA MELO DE BRITTO	02/09/2021	D411	D412
1445850	CLARA REGINA GOIS SANTOS BARRETO	02/09/2021	E411	E412
1446731	CLAUDIO BRITO DE ALMEIDA	02/09/2021	D411	D412
1446764	IGOR MACHADO DE OLIVEIRA	02/09/2021	D411	D412
1446773	JOSEILTON SILVEIRA DO NASCIMENTO	02/09/2021	D411	D412
1446785	JULIANA DE CARVALHO CORDEIRO	02/09/2021	D211	D212
1446729	LUIS HENRIQUE GOMES CORREA	02/09/2021	E411	E412
1446749	ODALEA LUDUVICE RODRIGUES	02/09/2021	E410	E411
375639	PAULO MARIO MILANEZ DE LOSSIO E SEIBLITZ	02/09/2021	E215	E216
1446802	RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS	02/09/2021	E411	E412
1446735	SIEUNE ROBERTA ARAUJO GOMES DOS SANTOS	02/09/2021	E411	E412
1591638	WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXAO	02/09/2021	D407	D408
1641229	WESLEY ALVES TORRES	02/09/2021	D407	D408
1851004	WILLIAMS WESLEY REIS SANTOS	02/09/2021	E407	E408
1446768	ITALLO RAFAEL SILVA OLIVEIRA	03/09/2021	D411	D412
2332921	JOSE BARRETO NETO	03/09/2021	E111	E112
1849726	PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS TELES	03/09/2021	D407	D408
1446769	ADILTON SALES DOS SANTOS	04/09/2021	D411	D412
1446807	JOSE RICARDO FARIAS MONTEIRO DA COSTA	05/09/2021	E311	E312
1445843	NELMA MARIA SANTOS DE CARVALHO	05/09/2021	E411	E412
1446770	FABIO DA ROCHA	08/09/2021	D411	D412
1446806	KARINE GARCEZ SCHUSTER FRANCO	09/09/2021	E110	E111
1190380	LILIA PONTES FREITAS	09/09/2021	D114	D115
2102805	ELICLESIA ADRIANA DA SILVA SANTOS	10/09/2021	D405	D406
1100660	FABIANA GOMES DOS SANTOS	10/09/2021	D405	D406
1313786	RODRIGO ROCHA SANTIAGO	10/09/2021	E110	E111
426685	WILLIAM SANTOS MENEZES	10/09/2021	D414	D415
1446750	SHIRLEY AZEVEDO BARRETO	12/09/2021	E411	E412
1446744	ANA PATRICIA ALMEIDA SANTANA	15/09/2021	E211	E212
1446005	ELIANE MIRANDA DE JESUS	15/09/2021	C411	C412
1446739	FABIO JORGE RAMALHO DE AMORIM	15/09/2021	E211	E212
1446742	IVINA ELAINE DOS SANTOS ROCHA	15/09/2021	E410	E411
1859792	JOSE EDUARDO CHAVES COSTA	15/09/2021	D407	D408
1446740	JOSENI SILVA SANTOS	15/09/2021	E210	E211
3325442	SIMONE SANTANA VIANA	15/09/2021	E310	E311
1856711	RODOMARQUE MACEDO JUNIOR	16/09/2021	E407	E408
2255936	WAGNER VIEIRA ARAUJO	16/09/2021	C304	C305
2252068	PATRICIA FERRAZ BRAGA	21/09/2021	D404	D405
2103835	RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER	25/09/2021	E405	E406
1446726	JACIANE SOUZA DE ALMEIDA MACHADO	28/09/2021	D411	D412
2382901	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	29/09/2021	D303	D304
1857211	LILIAN PINHEIRO SANTOS CAFÉ	30/09/2021	D307	D308



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 977 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030508/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **LOUISE MARIA LIMA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3215195, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 30% (trinta por cento) a partir de 25/08/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Administrativo e Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1128 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.031516/2021-09/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 28/08/2021, em decorrência do retorno do docente efetivo conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a), **VANILZA DA COSTA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 3152621, contratado(a) como Professor(a) Assistente-A, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Geografia - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1113 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Inciso I do Art. 74, no §2º do Art. 76, da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o disposto no Inciso VI do Art. 1º da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020 publicada no D.O.U. em 30/12/2020;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.017970/2021-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **GILDETE VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 311.038.395-00** alimentanda do servidor Agamenon Coutinho, matrícula SIAPE nº 0425407 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 25/05/2021, do cargo de MOTORISTA, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 80% (oitenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria, dividido por três, com efeitos financeiros à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1111 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.029321/2021-07/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **ANTONIO MONTEIRO FREIRE**, matrícula SIAPE nº 0426150, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Computação, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1110 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002;

Considerando o disposto no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. em 16/12/1998;

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004, publicada no D.O.U. em 21/06/2004 e;

Considerando o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no D.O.U. em 13/11/2019,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.031857/2020-20/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à servidora **MARIA ENILDE SANTANA FONTES**, matrícula SIAPE nº 1107464, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, lotado no Unidade de Nutrição, em regime de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1112 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Pensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

Considerando o disposto no Art. 74, no inciso I do Art. 16 da Lei 8.213, de 11/12/1990 c/c Art. 1º da Lei 13.135/15;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.026552/2021-80 /UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a **CAMILA GABRIELLY SANTOS COUTINHO, CPF: 068.071.495-22**, filha do servidor Agamenon Coutinho, matrícula SIAPE nº 0425407 do Quadro Inativo Permanente desta Universidade, falecido em 25/05/2021, do cargo de MOTORISTA, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, correspondente a 80% (oitenta por cento), do valor dos proventos da aposentadoria, dividido por três, com efeitos financeiros à data de publicação dessa portaria conforme §1º do Art. 219 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1116 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997);

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021;

considerando o que consta no processo n.º 23113.025864/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI**, Professor Titular 01, matrícula SIAPE nº 1354855, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividade de pesquisa no Institut de Développement et d'Echanges Endogènes (IDEE) e na Escola Doutoral Multidisciplinar em Ciências Sociais da Universidade de Abomey Calavi, pelo período de 20/09/2021 a 20/12/2021, na Universidade de Abomey Calavi, nas cidades de Ouidah e Abomey Calavi, Benim, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 26/2021/CONSU

Aprova Moção de Pesar

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo **cons. Rosalvo Ferreira Santos**;

CONSIDERANDO o falecimento do servidor aposentado Deusanah Correia da Silva;

CONSIDERANDO a importância, contribuição e espírito público do servidor;

CONSIDERANDO sua atuação e dedicação profissional no Conselho Diretor;

CONSIDERANDO ainda, decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **Moção de Pesar e Luto** aos familiares do servidor **DEUSANAH CORREIA DA SILVA** reconhecendo a dedicação profissional, a generosidade e o espírito público dedicado ao Conselho Diretor e a UFS.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021

VICE-REITOR Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos

PRESIDENTE em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 36/2021/CONEPE

Aprova Moção de Repúdio.

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta do **cons. LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR**;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 4673/2021, de autoria do Dep. Estadual do Estado do Rio de Janeiro, Sr Anderson Moraes (PSL-RJ), publicado no Diário Oficial do dia 19/08/2021;

CONSIDERANDO que o referido PL propõe a extinção da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ);

CONSIDERANDO as contribuições inestimáveis para sociedade brasileira realizada pela UERJ, instituição com mais de 70 anos;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Aprovar **Moção de Repúdio** ao absurdo do PL 4673/2021, de autoria do Deputado Estadual do Estado do Rio de Janeiro, Sr Anderson Moraes (PSL-RJ), publicado no Diário Oficial do dia

19/08/2021, que propõe a extinção da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Ressaltamos que a proposta é por demais estapafúrdia devido às contribuições inestimáveis para a sociedade brasileira realizada pela UERJ, instituição com mais de 70 anos. Por isso, além de ser um projeto de infeliz, constitui um ataque à Universidade, à ciência, à cultura e ao livre pensamento, indo na direção contrária aos interesses do povo brasileiro.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2021

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1122 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica Portaria nº 1081/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Laudo Médico Pericial nº 0.105.563/2019;
- a Portaria nº 1081, de 14 de agosto de 2019;
- a Instrução Normativa nº 002, de 19 de março de 2020;
- o que consta no Processo nº 23113.035001/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1081, de 14 de agosto de 2019, que removeu, por motivo de saúde, a Técnica de Laboratório-Área **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1933032, do Departamento de Educação em Saúde do Campus Lagarto - DESL/CAMPUSLAG, para o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, **onde se lê: "(...), pelo período de 01 (um) ano. (...)", leia-se: "(...), até 30/08/2021"**, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1123 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Retifica Portaria nº 1244/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Laudo Médico Pericial nº 0.105.563/2019;
- a Portaria nº 1244, de 09 de setembro de 2019;
- a Instrução Normativa nº 002, de 19 de março de 2020;
- o que consta no Processo nº 23113.035001/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1244, de 09 de setembro de 2019, que retifica portaria nº 1122, de 21/08/2021 de remoção da Técnica de Laboratório-Área **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1933032, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS", **onde se lê:** "(...), pelo período de 01 (um) ano a contar de 14/08/2019". (...)", **leia-se:** "(...), de 14/08/2019 até 30/08/2021", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 973 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032809/2021-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme legislação supracitada, o Técnico em Agropecuária **PEDRO LEANDRO DANTAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1252102, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 04	D 05	10/09/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1124 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Laudo Médico Pericial nº 0.105.563/2019;
- a Portaria nº 1081, de 14 de agosto de 2019;
- a Portaria nº 1122, de 21 de agosto de 2019;
- o Laudo Médico Pericial nº 105.413/2021;
- o que consta no Processo nº 23113.035001/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a remoção, por motivo de saúde, da Técnica de Laboratório-Área **CRISTIANE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1933032, do Departamento de Educação em Saúde do Campus Lagarto - DESL/CAMPUSLAG para o Departamento de Morfologia - DMO/CCBS, pelo período de 18 (dezoito) meses a contar de 31/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1121 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032454/2021-97;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 15/08/2021 a 12/12/2021, a Professora **AMANDA DA SILVA LIRA**, matrícula SIAPE nº 2786644, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/12/2021 a 10/02/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1120 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032514/2021-29;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 02/09/2021 A 30/12/2021, a Técnica de Laboratório **PAULA FERREIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1910544, lotada no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 31/12/2021 a 28/02/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1117 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032054/2021-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 26/08/2021 a 23/12/2021, a Enfermeira **TASSIA LIMA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1060852, lotada na Coordenação de Serviços Ambulatoriais e Internação do Hospital Universitário.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 24/12/2021 a 21/02/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 972 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033037/2021-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, o Tecnólogo **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2009564, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado do Campus Professor Antônio Garcia Filho ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 02	E 03	27/04/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1107 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera Diretor do Departamento de Pessoal

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10 de setembro de 2021, do Cargo de Direção, CD-4, de Diretor do Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, o Assistente em Administração, Nível D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **DANIEL MENESES MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal, do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1108 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia Diretor do Departamento de Pessoal

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º Nomear, a partir de 10 de setembro de 2021, o Assistente em Administração, Nível D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **DANIEL MENESES MACHADO**, Matrícula SIAPE nº 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal, do Departamento de Pessoal - DIPES/DP/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o Cargo de Direção, CD-3, de Diretor do Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profº. Drº. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 983 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 32/21/DIDEP, de 09/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **BIANCA CIDREIRA CAMMAROTA**, matrícula SIAPE n.º 0404644, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIDEP/DDRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 20/09/2021 a 05/10/2021, pela Chefia da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/DDRH, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1118 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga a Portaria nº 218/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Laudo Médico Pericial nº 103.995/2021 e o que consta no processo nº 23113.020575/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 218, de 14 de março de 2008, que removeu a Enfermeira-Área **ANA VANUZIA ALVES**, matrícula SIAPE 1421486, do Hospital Universitário - HU para a Divisão de Assistência ao Servidor - DIASE/DAAS/PROGEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 984 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 60/21/STI, de 10/09/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **IONE LEMOS PORTO BEUTHNER**, matrícula SIAPE n.º 996828, lotada na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas - DIDEM/COSIT/STI, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 20/09/2021 a 09/10/2021, pela Direção da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 985 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/21/CODAE, de 12/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **AMANDA MACHADO SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2367133, lotada na Coordenação de Assistência e Integração do Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - CODAE/PROEST, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, a chefia da Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 915/UFS, de 24/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1109 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Comitê Gestor do Programa de Ações
Inclusivas da UFS - PRAINCLUIR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Resolução 06/2014/CONEPE, que institui o Programa de Ações Inclusivas da UFS;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 83/2021 - PROEST,

R E S O L V E:

Art.1º Alterar os membros do Comitê Gestor do Programa de Ações Inclusivas da UFS, que passará a ter a seguinte composição:

- Prof. Marcelo Alves Mendes (Presidente);
- Profa. Valéria Priscila de Barros (CODAE/PROEST);
- Silvia Ribeiro Lima Costa (DAIN/CODAE/PROEST);
- Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, representante da PROGRAD;
- Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos, representante da POSGRAP;
- Larissa Valeska do Nascimento Leal/BICEN;
- Lavínia Teixeira de Aguiar Machado (Departamento de Educação em Saúde - Campus Lagarto), pesquisadora da área;
- Rita de Cássia Santos Souza (DED), pesquisadora da área;

- Wesley Gonçalves dos Santos, matrícula 201800037828, Representação discente;
- Profa. Bárbara Cristina da SilvaRosa/DFO, Representação dos Centros.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 750 de 18 de junho de 2021 e terá caráter permanente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 83 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.015715/2020-33;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **CARLOS FERNANDES MARIANO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146849, lotado na Divisão de Asseio e Jardinagem do Departamento de Asseio e Conservação - DIAJ/DEACON/INFRAUFS, como fiscal administrativo do contrato 29/2021, firmado com a Sei Soluções Integradas Ltda, referente à serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e peças para reposição em subestações elétricas e grupos geradores da UFS.

Art. 2º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 26/2021 - PROPLAN de 24 de maio de 2021, no que concerne à fiscalização administrativa titular do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 971 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.033176/2021-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, a Técnica em Radiologia **MARIA APARECIDA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1452980, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário ospIH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 09	D 10	28/10/2018
D 10	D 11	28/04/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 84 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.21339/2017-24;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **VANYLDO BERNARDINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2141008, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - CAMPUSITA/UFS, em exercício na Divisão de Manutenção Patrimonial - DIMP/DEACON, como fiscal do contrato 48/2018, firmado com a Unipres Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda, referente à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, em aparelhos de condicionador de ar, bebedouros, freezers, geladeiras/frigobar, câmaras frigoríficas, máquinas de gelo e ultrafreezer -80°C, para atender as necessidades da UFS.

Art. 2º- Esta portaria revoga parcialmente a portaria nº 164/2019 - PROPLAN de 20 de setembro de 2019, no que concerne à fiscalização titular do contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1114 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui a Comissão para bancas de aferição e heteroidentificação para discentes matriculados nas vagas reservadas para negros (pretos e pardos) nos semestres letivos 2020.2 e 2021.1 da pós-graduação da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 23/2021/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS;

Considerando o OFÍCIO N.575/2021/MPF/PRDC/SE do Ministério Público Federal de 29 de julho de 2021;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 187/2021 - COPGD,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para a banca de aferição e heteroidentificação para análise do perfil dos discentes que realizaram a autodeclaração étnico-racial e foram matriculados nas vagas destinadas a estudantes negros (pretos e pardos) nos semestres letivos 2020.2 e 2021.1, por terem sido aprovados nos respectivos processos de seleção nas vagas reservadas.

Art. 2º A banca que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Edinéia Tavares Lopes - DQCI/NEABI/UFS (Presidenta)

Lívia Jéssica Messias de Almeida- DEDI/NEABI/UFS

Marilene Santos - DEDI/UFS

Gilman Ramos Santos Campos - Instituto Braços

Hernany Donato de Moura - Doutorando em Sociologia (PPGS/UFS)

Suplentes:

Roberto dos Santos Lacerda DESL/NEABI/UFS

Isa Regina Santos dos Anjos - DLL/UFS

Raquel de Oliveira Mendes - Secretária de Assistência Estudantil - Campus Itabaiana/UFS e SINTUFS

Sheylla Acácio dos Santos - Coletivo Quilombolas/NEABI/PPGA - UFS

Taira Cris de Jesus Moreira - Assistência Estudantil do Campus do Sertão - UFS

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1115 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui a Comissão Recursal para bancas de aferição e heteroidentificação para discentes matriculados nas vagas reservadas para negros (pretos e pardos) nos semestres letivos 2020.2 e 2021.1 da pós-graduação da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 23/2021/CONEPE que regulamenta os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) para fins de preenchimento das vagas reservadas em todos os processos seletivos para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação da UFS;

Considerando o OFÍCIO N.575/2021/MPF/PRDC/SE do Ministério Público Federal de 29 de julho de 2021;

Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 187/2021 e 193/2021- COPGD,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Recursal para a banca de aferição e heteroidentificação para análise do perfil dos discentes que realizaram a autodeclaração étnico-racial e foram matriculados nas vagas destinadas a estudantes negros (pretos e pardos) nos semestres letivos 2020.2 e 2021.1, por terem sido aprovados nos respectivos processos de seleção nas vagas reservadas.

Art. 2º A banca que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Maria Batista Lima - DEDI/NEABI/UFS (presidenta)

Bruno Cerqueira Gama- DEDI/UFS

Carlos Eduardo Trindade Santos - Instituto Braços

Alexis Magnum Azevedo de Jesus - Doutorando PPGED /NEABI/UFS

Laila Thaíse Batista de Oliveira - Doutoranda PPGS/UFS e Projeto Auto-organização de Mulheres Negras de Sergipe Rejane Maria

Suplentes:

Fernando José Ferreira Aguiar - DMS/NEABI/UFS

Tereza Cristina Santos Martins - DSS/NEABI/UFS

Heloísa de Mello - DQCI/UFS

Larissa Feitosa da Rocha - Divisão de Assistência Estudantil - DAE/Lagarto e SINTUFS

Maria Camila Guilherme Gomes - Divisão de Assistência Estudantil - DAE/Lagarto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1137 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Dispensa Chefe do Setor de Saúde Ocupacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 191/21/PROGEP, de 19/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 01/09/2021, da Função de Chefe do Setor de Saúde Ocupacional - SESAO/DAAS, a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 11, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1446750, lotada no Setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - SESAO/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1138 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Chefe do Setor de Saúde Ocupacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 191/21/PROGEP, de 19/08/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 01/09/2021, o Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **WALLAS BRUNO SANTOS LIRA**, matrícula SIAPE nº 2325431, lotado no Setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - SESAO/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-4, de Chefe do Setor de Saúde Ocupacional - SESAO/DAAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 975 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.040128/2019-52;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **EMERSON FIGUEIREDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2870163, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 31/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 976 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024391/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 21/08/2019 a 21/08/2021, o Professor **TIAGO PINHEIRO VAZ DE CARVALHO**, Matrícula 3146965, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 974 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031463/2021-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Tecnólogo-Formação **GIDEL DE OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2009564, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado da Divisão Operacional do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, admitido em 16/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1130 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031640/21-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 21/09/2021 a 20/09/2023, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR**, matrícula SIAPE nº 2639475, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 86 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.065891/2019-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS/UFS, como **FISCAL** do Contrato nº 052/2021-UFS, firmado com a empresa Anderson Silva Garcia Moreno Epp, que tem como objeto o fornecimento e instalação de películas G-5 e Blackout nas unidades da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, **MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1642936, em exercício na função de Diretor do Departamento de Logística e Segurança - DELSEG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 979 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032992/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **GLAUBER SANTANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 4351896, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 10/09/2021, devido à conclusão dos Cursos UFS Integrada à Arte do Bem Viver, Autoconhecimento e Alimentação Sustentável com carga horária de 30h(trinta horas); Elaboração de Trabalho Científico com carga horária de 30h(trinta horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40h(quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1131 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.031640/21-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 21/09/2021 a 20/09/2023, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ANDREA ARAUJO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1663456, lotada no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Ciências Exatas e Tecnologia - DEL/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Engenharia Elétrica - DEL/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 986 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.029122/2018-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **GERALDO ADRIANO GODOY DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 3031315, lotado no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitido em 28/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 978 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033186/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **JHONATANN OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1390513, lotado na Divisão de Capacitação de Docente e Técnico do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 18/10/2021, devido à conclusão do Curso Lei 8.112/90 com carga horária de 40h(quarenta horas); 130h(cento e trinta horas) que excedeu à exigência para progressão no interstício do nível anterior, totalizando carga horária de 170h(cento e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 980 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o Laudo Médico Pericial nº 103.391/2021;

e o que consta no Processo nº 23113.028451/2021-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no período de 02/09/2021 a 02/09/2023, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a Professora **LUCIANA PEREIR LOBATO**, matrícula SIAPE nº 2030696, lotada no Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme Laudo Médico Pericial nº 103.391/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thais Ettinger Oliveira Salgado

Pó-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1132 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Autoriza servidora a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24, de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo Eletrônico n.º 23113.031672/2021-65.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **ELAINE ALVES DE SANTANA**, Arqueóloga, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de vencimento 5, matrícula SIAPE n.º 2142389, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para cursar **Doutorado** em Arqueologia, pelo período de 16/09/2021 a 28/02/2022, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 87 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.008100/2020-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 039/2021-UFS, firmado com a Construtora FCK Ltda que tem como objeto a obra de adequações para acessibilidade no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, no município de Lagarto/SE:

I - Presidente da Comissão de Fiscalização: **CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA**, Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, matrícula SIAPE n.º 2626303, lotado na Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DOFIS/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

II - Membro Titular: **ANTONIO PEREIRA SANTOS**, Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, matrícula SIAPE n.º 2141687, lotado na Divisão de Gestão de Energias Convencionais e Renováveis da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DIGEN/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

III - Membro Suplente: **MANOEL FERNANDO FREIRE CABRAL**, Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, matrícula SIAPE n.º 1643178, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização da Diretoria de Projetos e Estruturas Físicas - DICO/DOFIS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 052/2021-PROPLAN, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1125 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Constitui banca recursal de aferição e heteroidentificação para o
Processo Seletivo do Vestibular das Vagas Remanescentes 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 128/2021 - ASTEC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir banca recursal de aferição e heteroidentificação que irá atuar no processo seletivo do Vestibular das Vagas Remanescentes 2021.

Art. 2º A banca referida no Art. 1º será composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

Edinéia Tavares Lopes - DQCI/NEABI/UFS - (Presidenta da Banca);

Isa Regina Santos dos Anjos - Departamento de Letras Libras- UFS;

Neila Cardoso Couto - Centro de Educação e Ciências Humanas/CECH/UFS;

Mailson Acacio Dos Santos Melo - Movimento Quilombola de Sergipe/CONAQ, Discente do Curso de Geografia Campus Itabaiana;

Sandra de Moraes Santos Bomfim - Professora de Educação Básica, militante sindical e membro NEABI/UFS.

SUPLENTES:

Lívia Jéssica Messias de Almeida - DEDI/NEAB/UFS;

Maria Batista Lima - DEDI/NEABI/UFS;

Bruno Cerqueira Gama - DEDI/UFS;

Maria Adriana Pereira dos Santos - PROGRAD/NEABI/UFS;

Lídia Anjos - Assistente Social Instituto Braços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1135 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Cria Comissão multidisciplinar voltada à implantação de soluções para o retorno das atividades práticas dos Departamentos de Odontologia (Aracaju/Lagarto).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 69/2021 - DISET, de 31 de agosto de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão multidisciplinar voltada à implantação de soluções para o retorno das atividades práticas dos Departamentos de Odontologia dos *campi* Aracaju e Lagarto.

Art. 2º A comissão terá a seguinte composição:

- Marcos André Santos Guedes - Eng. de Seg. do Trabalho (Coordenador)
- Carlos Eduardo Celestino de Andrade - Eng. de Seg. do Trabalho
- José Jailton Marques - Prof. do Dept. de Eng. Ambiental
- André Luis Dantas Ramos - Prof. do Dept. de Eng. Ambiental
- José Eduardo Chorres Rodriguez - Prof. do Dept. de Odontologia (Lagarto)
- Antonio Carlos Marqueti- Prof. do DOD

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1129 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Declara Isenção de Imposto de Renda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro no Laudo Médico Pericial nº 085.540/2021);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.017074/2021-03;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os proventos da pensão, a partir de 26 de julho de 2021, a Senhora **ROSA MARIA QUEIROZ GURGEL**, CPF nº 103.227.105-10 beneficiária do professor **HYDER BEZERRA GURGEL**, matrícula SIAPE nº 426018, Professor Adjunto, nível 04, da Universidade Federal de Sergipe, falecido em 10/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 982 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033493/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **RICARDO BISPO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2141034, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 30% (trinta por cento) a partir de 14/09/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão Estratégica de Pessoas, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1126 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.033577/2021-40,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover o Assistente em Administração **LEANDRO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 2054867, do Departamento de Farmácia do Campus de Lagarto - DFAL/CAMPUSLAG para o Departamento de Nutrição do Campus de Lagarto - DNUTL/CAMPUSLAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1127 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030730/2021-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 13/08/2021 a 11/12/2021, a Professora **LUCIANA BARRETO VIEIRA AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1950064, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 12/12/2021 a 09/02/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1133 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021,
considerando o que consta no processo n.º 23113.027142/2021-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021, a servidora **LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1551048, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, para realizar curso de Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico, na Universidade Federal de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, Pernambuco, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1134 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 06/08/2021,
considerando o que consta no processo n.º 23113.025301/2021-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 01/10/2021 a 28/10/2021, ao servidor **JAMES ALMADA DA SILVA**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 1975469, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Antônio Garcia Filho, para realizar atividades de pesquisa no Departamento de Fisiologia e Farmacologia na Universidade Federal do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, Ceará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

EXTRATO Nº 56 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2523.041/2021-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, e a Recursos Humanos Dez Eireli, CNPJ 05.516.010/0001-06. Objeto: Operacionalização de Programas de Estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Vigência: 13/09/2021 a 12/09/2026. Assinaram: O Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, pela UFS, e a Representante, Sra. Telma Virgínia Lopes Cabral, pela RH DEZ.

Código de Verificação:43c0bbbeb5

Para verificar a autenticidade deste documento acesse https://sigrh.ifs.edu.br/sigrh/public/autenticidade/tipo_documento.jsf, informando a unidade gestora, a data de emissão e o código de verificação.

Emitido em: 16/09/2021 - DECAT 11.21.08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 12 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

Designa membros para compor a comissão de planejamento de Contratação da Atualização do Programa Informa -- Rádio UFS para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: as orientações definidas no âmbito da Instrução Normativa SGD/ME n° 01/2019; e a necessidade de atender aos princípios de governança de aquisições de equipamentos e serviços de TI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a comissão de planejamento de Contratação da Atualização do Programa Informa -- Rádio UFS para atender demanda da Superintendência de Tecnologia da Informação:

- Setor Demandante - **Marcos Antônio Araújo Cardoso**
- Integrante Técnico - **Fernanda Almeida Passos**
- Integrante Administrativo - **Deoclécio Jorge Gonçalves Filho**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Kleber Fernandes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1136 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.029280/2021-47, datado de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico em Contabilidade **Everton Cabral Moreira**, matrícula Siape nº 1640170, o Técnico em Móveis e Esquadrias **José Luciano Santos**, matrícula Siape nº 0426566 e o Montador-Soldador **Jorge Cruz Oliveira**, matrícula SIAPE nº 426512, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolvera seus trabalhos no processo nº 23113.029280/2021-47, e deverá ser concluído em até 31/10/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
REITOR